



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



OFÍCIO Nº: 110/2025

Serranos-MG, 23 de outubro de 2025.

Ao Exmo. Sr.

REGINALDO RAEI ARANTES

DD. Prefeito Municipal

Praça Doze de Dezembro nº 60

CEP 37452-000 – Serranos - MG

ASSUNTO: *Aprova Projeto de Lei Complementar nº 23/2025*

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumprimentando-o atenciosamente, sirvo-me do presente para comunicar que em reunião ordinária realizada por esta Casa em 13/10/2025, o Douto Plenário aprovou o Projeto de Lei Complementar nº 23/2025 que "reorganiza o plano de carreira, cargos e funções do quadro geral de servidores efetivos do município de Serranos-MG ,revoga a lei nº 743/2025, suas alterações e dá outras providências ". Encaminho a redação oficial da lei para sanção.

Para atendimento ao presente expediente deverá ser observada a disciplina legal contida no art. 34, § 1º, da Lei Orgânica Municipal.

Respeitosamente, renovando nossas singelas homenagens de estilo,

MANOEL FLAUSINO DA
SILVA:05882736609
Assinado de forma digital por
MANOEL FLAUSINO DA
SILVA:05882736609
Dados: 2025.10.23 13:30:09 -03'00'

Ver. MANOEL FLAUSINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Serranos

PROTOCOLADO EM 23/10/2025

HORA 14:28

KCasto